



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000108/2021
Processo: 9049-00 2021

Parecer Hitler Vagner Candido de Oliveira - Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira



Projeto de lei 108/2021 de autoria dos Vereadores André Luiz Vieira, Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado, Julio César Rossignoli Barros, Tiago Rocha dos Santos, que trata da obrigatoriedade da rede bancária do Município de Juiz de Fora disponibilizar sistema de senhas em braile e em áudio para atendimento.

O Regimento Interno desta Casa Legislativa prescreve a competência da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - matéria tributária, abertura de créditos, empréstimos públicos, dívida pública e outras que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município ou acarretem responsabilidade para o erário municipal;

2 - Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias, Orçamento Anual.

b) opinar sobre proposição de fixação e alteração da remuneração dos Servidores Públicos e subsídios de agentes políticos;

c) opinar sobre o processo de tomada ou prestação de Contas do Prefeito.

Estando sob análise desta comissão, após exame da proposição em comento, não vislumbro que o mesmo acarrete impacto orçamentário ou dano ao erário público, razão pela qual libero para que siga os trâmites regimentais para deliberação em plenário.

Palácio Barbosa Lima, 24 de agosto de 2021.

Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira - PSB